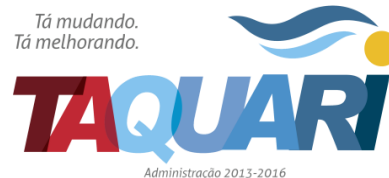




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.780, de 28 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 72.549,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.2.9.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 12.752,80

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.2.9.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 59.796,30

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

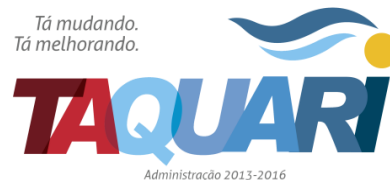
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 100/2014

Taquari, 19 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ \$ 72.549,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, que serão destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da referida secretaria.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS